



Índice

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	2
PORTARIA	2
PORTARIA nº 001/2023 – SEFAZGO/GAB	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTTATO Nº 63/2021-SEMED	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	3
EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO Nº 058/2023	3
COMUNICADO	3
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 - SEMUS	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	3
Extrato de homologação PE Nº 080/2022- SRP	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO	4

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO****PORTARIA****PORTARIA nº 001/2023 – SEFAZGO/GAB**

estabelece as rotinas de controle financeiro referente aos valores de Precatórios Judiciais e Requisição de Pequeno Valor.

O Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, no uso da competência que lhe conferem, de acordo com o artigo 55, §2º da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 13.463/2017 e artigo 100 da CRFB/88 c/c Emenda Constitucional nº 94; e

Considerando a necessidade de se estabelecer rotinas de controle financeiro referente aos valores de Precatórios Judiciais e Requisição de Pequeno Valor, para melhoria da própria gestão financeira e orçamentária;

RESOLVE:

Designar, conforme o art. 55, §2º, V da Lei Orgânica Municipal os servidores:

- A. George Alysson Oliveira Rocha (Diretor de Contabilidade - Matrícula nº 845559);
- B. Clara Weinna Moura Dantas (Assessora Jurídica Especial – Matrícula nº 551902);
- C. Heritany Brasil Reis (Secretária Adjunta de Planejamento Orçamentário – Matrícula nº 531049);
- D. José de Ribamar Fiquene Neto (Diretor de Tesouro e Finanças – Matrícula nº 505269);

Para desempenhar as funções e compor a Comissão Especial de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor, para organizar a dinâmica de controle de pagamentos judiciais.

Imperatriz/MA, 06 de Fevereiro de 2023.

Josafan Bonfim Moraes Rego Junior

Secretário da Fazenda, Planejamento e Gestão Orçamentária - SEFAZGO

JUSTIFICATIVA**Precatórios:**

Os precatórios são instrumentos utilizados pelo Judiciário para requisitar do poder público o pagamento de dívidas decorrentes de processo judicial transitado em julgado.

Depois que a Justiça der ganho de causa definitivo ao cidadão condenando o ente federativo a indenizá-lo, o juiz expede um documento, nos moldes de ofício, endereçado ao Presidente do respectivo tribunal, a quem cabe, por força constitucional, adotar as providências necessárias para que o pagamento se concretize.

Após o recebimento do pedido, tribunal autoriza o início do processo de precatório, que é formado a partir de informações prestadas pela vara, e que passa a ter andamento na Coordenadoria de Conciliação de Precatórios, unidade vinculada à Presidência.

A requisição é materializada em documento encaminhado pelo Presidente do Tribunal, ao ente público devedor, que deve incluir o valor devido em seu orçamento e realizar o repasse de recursos para pagamento.

As contas em que são depositados os recursos destinados ao pagamento de precatórios são administradas pelo Tribunal, que realiza o pagamento aos credores segundo uma lista cronológica organizada de acordo com a data de apresentação do precatório, uma espécie de fila organizada. Nesse contexto, surge a necessidade do Município criar uma dinâmica capaz de controlar de forma mais próxima possível os valores a serem pagos a títulos de Precatórios, para que haja maior organização e controle das informações e procedimentos de pagamento.

Requisição de pequeno valor

Da mesma forma que o precatório, a chamada Requisição de Pequeno Valor ou RPV é uma modalidade de requisição judicial de pagamento para montantes considerados como de pequeno valor. Também depende de trânsito em julgado em ação contra a Fazenda Pública.

O artigo 87, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabeleceu que, enquanto os entes federativos não editarem lei regulamentando o valor para RPV, no âmbito da Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, é considerado pequeno valor o equivalente a 40 salários mínimos, e para os municípios, 30 salários mínimos.

Cabe ressaltar que a Lei 10229/2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal, estabeleceu que na Justiça Federal é considerado como pequeno valor o equivalente a 60 salários mínimos.

Ocorre que atualmente tem se realizado muitos bloqueios judiciais nas contas municipais para pagamento de RPV, motivo pelo qual inviabiliza a administração financeira e





orçamentária de organizar sua rotina de pagamentos. Deste modo, considera-se necessária e urgente a medida aqui exposta.

A dinâmica de trabalho contará com total apoio e empenho da equipe designada por esta Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, bem como da Procuradoria Geral do Município e a Assessoria Contábil Especializada, afim de que se possa conseguir desenvolver um trabalho pontuado de acordo com as necessidades do município de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: \$qdrdQNP0Xc

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021-SEMED

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021-SEMED, firmado com a Empresa: DIFUSORA COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ/MF nº 08.661.220/0001-78. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 63/2021-SEMED, pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023, O valor global do presente aditivo na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme o que consta no Processo Administrativo nº 02.08.00.2506/2022-SEMED. As despesas ocorrerão por conta das seguintes Unidades Orçamentárias: Manutenção Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.550.0 001.001 - Recursos do Tesouro Municipal – MDE; Ficha: 501. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) GLAUBER RANGEL FRANÇA DA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
Código identificador: wyelplowfk20230208110212

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO Nº 058/2023

ERRATA: No Extrato de Contrato da EMPRESA: NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, referente ao Processo Nº: 02.19.00.5533/2020-SEMUS. Pregão Eletrônico nº 058/2021-CPL. CONTRATO Nº 058/2023-SEMUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de

Imperatriz/MA do dia 06 de fevereiro de 2023, onde se lê: “DATA DE ASSINATURA: 03/02/2023” Leia-se: “DATA DE ASSINATURA: 19/01/2023”.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI
Código identificador: 1nimharfo020230208100224

COMUNICADO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 - SEMUS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado neste ato por Comissão de Chamamento Público, designada pelo Secretário Municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, torna público a todos os interessados o presente edital para credenciamento e possível contratação de entidades privadas para a prestação de serviços de tratamento dialítico da demanda de ambulatório da Rede Municipal de Saúde, destinadas aos pacientes do Sistema Único de Saúde de Imperatriz/MA, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde no município de Imperatriz. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: O prazo de entrega dos envelopes será de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente extrato TIPO: Credenciamento por Chamamento Público. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no Setor de Gestão de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 47 – Centro, Imperatriz – MA e no endereço eletrônico do Prefeitura Municipal de Imperatriz: <http://servicos.imperatriz.ma.gov.br/cpl>. Adoncio Feitosa de Sousa e Santos – Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Código identificador: gpuxhjerl20230208160215

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de homologação PE Nº 080/2022- SRP

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA:
Processo nº 02.19.00.4443/2022 – SEMUS.





MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 080/2022 – CPL – SRP. OBJETO: Fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e suas coordenações: HMI, HMII, UPA SÃO JOSÉ, CEMI, CAPS, DAPS, CEREST, VIG. EM SAÚDE, VIG. SANITÁRIA, CEO, SAD, HEMODIALISE, DST, CAPS E ZOONOSSES. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007, Decreto Municipal nº 13/2015, Decreto Municipal nº 03/2019, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. EXECUÇÃO DO OBJETO: Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento", emitida pela Contratante, de forma parcelada, vigorando até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado o contrato. Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame a empresa licitante: AUTO POSTO BURITI LTDA, CNPJ/MF nº 24.758.660/0001-02 com valor total proposto R\$ 974.446,3248 (novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e tinta e dois centavos aproximadamente). Imperatriz/MA, Data da Homologação: 27 de janeiro de 2023. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: CAMILLA CIRQUEIRA TELES

Código identificador: pdbla9t3qpd20230208100248

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 004/2023-SINFRA, firmado em 01 de Fevereiro de 2023, com a empresa NOSSO MUNDO CONSTRUÇÕES LTDA & SERVIÇOS EIRELI-ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construções, elétricos e hidráulicos em geral, conforme planilha. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2022–Prefeitura de Governador Edson Lobão, ARP nº 010.3/2022, Processo administrativo nº 023/2022. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.300/2022-SINFRA. VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 31/12/2023. VALOR: R\$ 2.012.030,65 (Dois milhões doze mil trinta reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. AÇÃO: 15.122.0054.2158.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da secretaria. NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FICHA: 853. FONTE DE RECURSOS: 1.500 – Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: Fábio Hernandez de Oliveira Sousa. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº. 000096570898-5 SSP/MA e CPF/MF nº. 632605653-53 e pelo Contratado: GUSTAVO COSTA BRINGEL, RG nº. 0001059343980 e do CPF/MF nº. 670.197.223-34. Imperatriz – MA. 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA

Código identificador: \$vXIOT2kFDL1





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:08.02.2023 22:00

